



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75  
[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



INDICAÇÃO N° 150/2026

**Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, ao SECRETÁRIO DE MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, Ilmo. Sr. Rogério Lemos Valverde, nos termos regimentais, a implantação de uma placa de “Parada Permitida por 15 Minutos” na Rua Cel. João Manoel, nº 438.**

## JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de ordenar o uso das vagas de estacionamento no local, que apresenta fluxo constante de veículos, especialmente para embarque e desembarque rápido de passageiros, além de atendimentos pontuais em estabelecimentos próximos. A ausência de regulamentação tem ocasionado permanência prolongada de veículos, dificultando a rotatividade e prejudicando motoristas que necessitam de parada rápida.

A implantação da referida sinalização contribuirá para **melhor fluidez do trânsito, uso mais justo do espaço público e maior segurança viária**, beneficiando tanto clientes quanto comerciantes e usuários da via.

Diante do exposto, solicita-se a análise técnica e, sendo viável, a adoção das providências necessárias para a instalação da sinalização indicada.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de fevereiro de 2026.

**PR. ARTUR HENRIQUE  
PRESIDENTE**

*“Deus seja louvado”*

**RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=Z7A21KZS1CGAV734>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z7A2-1KZS-1CGA-V734**

